DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

OUTUBRO/2026

DECRETO 390/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 29.773,43 (VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401	**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
2192	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER - CRAM	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	330,00
	Soma da Ação:	**330,00**
	Soma da Unidade:	**330,00**
0402	**FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2107	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	24.683,43
	Soma da Ação:	**24.683,43**
2118	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	760,00
	Soma da Ação:	**760,00**
2122	COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSB	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
	Soma da Unidade:	**29.443,43**
	Total Geral:	**29.773,43**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0402	**FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2113	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	29.773,43
	Soma da Ação:	**29.773,43**
	Soma da Unidade:	**29.773,43**
	Total Geral:	**29.773,43**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 28 de outubro de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.2326340057

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana